



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC (2024-2025)

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “**COMPORTAMENTO DE CONCRETO REFORÇADO COM FIBRAS DE AÇO**” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Engenharia Civil, regularmente matriculado.

1.2. A cota de bolsa destinada a este edital é de **01 vaga PIBIC AF (Ações Afirmativas)** de acordo com o resultado final do Projeto e descrito no Aditivo II Edital 03/2023 – PROPPIT, conforme descrito abaixo:

a) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):

I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou

II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);

III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou

IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:

I. PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);

II. PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ);

1.3. Importante ressaltar que os trabalhos poderão ser (remotos, presencial ou híbrido).

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Manifestação de interesse via Sigaa.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, **Portal Discente**.

2.2. O discente deve visualizar o plano de trabalho de execução do projeto no Portal Discente para tomar conhecimento de sua execução e metodologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

2.3. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado **DEVE** enviar até dia **25/08/2024** um e-mail para coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br com os seguintes documentos: **Comprovante de Matrícula e Histórico Acadêmico e Currículo (de preferência Lattes)** com as devidas comprovações. **Enviar todos em um único documento no formato .PDF.**

2.4. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Será realizada por meio da **Análise Curricular, histórico acadêmico (IRA)** e de **entrevista**, que poderá ser gravada.

3.2. O envio dos currículos Lattes com as comprovações deverá ser realizado conforme cronograma deste edital.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura e comunicação	2,0
Justifica coerentemente seu interesse do projeto?	2,0
Disponibilidade para execução do Projeto?	2,0
Demonstra visão crítica e pertinente sobre o tema proposto do projeto?	2,0
Defende e argumenta a importância da iniciação científica?	2,0
Total	10,0

3.4. Os critérios da Análise Curricular estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência em programas e projetos de ensino, pesquisa , (1,0 ponto por experiência) em qualquer área.	2,0
Experiência em Projetos e ações de extensão como bolsista/voluntário (1,0 ponto por semestre)	2,0
Participação em eventos acadêmicos/Científicos e/ou cursos em qualquer área (0,5 por evento)	2,0
Participação como ministrante, palestrante, facilitador, organizador em eventos acadêmicos/científico em qualquer área. (0,5 por evento)	2,0
Trabalhos científicos (Artigo, resumos expandidos na área de engenharia), (1,0 ponto para artigos/resumo como primeiro autor, 0,5 pontos para coautor)	2,0
Total	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

3.5. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (AC)	10
Entrevista (E)	10
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	10

3.6. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{AC + E + IRA}{3}$$

3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.8. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	20 a 25/08/24
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08/24
Prazo para recursos à 1ª fase	26/08/24
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	27/08/24
Período de seleção de discentes (2ª fase)	28/08/24 às 08:30h
Divulgação do resultado preliminar aos discentes	30/08/24
Interposição de recursos ao resultado preliminar	31/08/24
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	01/09/24
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	02/09/24
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até 08/09/24



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: coord.engcivil.itaituba@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>

6.2 Os discentes que se candidatarem a cota deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

6.3 O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Itaituba (PA), 20 de agosto de 2024.

Prof. Jonas dos Santos Leite
Orientador